



**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 12ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereadora Damiana para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 3.737, de 28 de março de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro R\$ 33.907,64 trinta e três mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos”. Destina-se a aquisição de equipamentos, mobiliários, informática para atender o Centro de Atendimento da Covid-19). **2) PROJETO DE LEI Nº 3.738, de 28 de março de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 150.183,20 cento e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos. Destina-se a aquisição de equipamentos, mobiliários, informática, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.**3) PROJETO DE LEI Nº 3.740, de 30 de março de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 51.681,35 cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos. Destina-se a restituição de saldos financeiros remanescentes de recursos de repasse. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 3.737, de 28 de março de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro R\$ 33.907,64 trinta e três mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos”. Destina-se a aquisição de equipamentos, mobiliários, informática para atender o Centro de Atendimento da Covid-19). **(APROVADO).** **2) PROJETO DE LEI Nº 3.738, de 28 de março de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 150.183,20 cento e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos. Destina-se a aquisição de equipamentos, mobiliários, informática, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

(APROVADO). 3) PROJETO DE LEI Nº 3.740, de 30 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 51.681,35 cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos. Destina-se a restituição de saldos financeiros remanescentes de recursos de repasse. **(APROVADO)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix. Jaru, 27 de março de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ